



RESOLUÇÃO Nº 0575/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e considerando o Decreto nº 3575/2011, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos na abrangência do Centro Psiquiátrico Metropolitano, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º. São investidos como membros da Comissão, os servidores relacionados abaixo, sob a coordenação da primeira:

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO |
|------------------------------|-------------|--------------------------------|------------------------|
| DANIELE DE OLIVEIRA MENARIM | 6.244.659-5 | PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL | FARMACÊUTICO |
| JULENA MARIA BRENDA | 5.074.524-4 | PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| VANESSA JOHN MARINS | 7.388.915-4 | PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL | ENFERMEIRO |
| SOLANGE APARECIDA SILVA | 5.219.628-0 | PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL | AUXILIAR OPERACIONAL |
| AMARILDO NASCIMENTO CORDEIRO | 4.960.925-6 | PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO |

§ 2º. São investidos como membros representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público, os servidores relacionados abaixo:

| NOME | RG |
|------------------------|-------------|
| GILBERTO MARTINS AYRES | 5.468.477-0 |
| DENISE CRISTINA MANSUR | 1.698.478-7 |

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde